



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 020/2017 - GP*

Designa Juiz de Direito para a jurisdição da 6ª Zona Eleitoral - Ceará-Mirim/RN

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, VI, do Regimento Interno da Casa, e

Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico Protocolo nº 222/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, com efeitos retroativos, o Juiz Diego Costa Pinto Dantas para o exercício, em substituição, da jurisdição da 6ª Zona Eleitoral (Ceará-Mirim/RN) nos dias 07 e 08 de janeiro de 2017, não fazendo jus à gratificação eleitoral correspondente, uma vez que a percebe pelo exercício da jurisdição da 64ª Zona Eleitoral (Extremoz/RN).

Art. 2º Designar, com efeitos retroativos, o Juiz João Henrique Bressan de Souza para o exercício, em substituição, da jurisdição da 6ª Zona Eleitoral (Ceará-Mirim/RN), a partir de 09 de janeiro de 2017 até a posse do novo Juiz Titular da referida Zona, fazendo jus à gratificação eleitoral correspondente, uma vez que não a percebe pelo exercício da jurisdição de outra Zona Eleitoral.

Art. 3º Revogar, parcialmente, a partir de 5 de janeiro de 2017, os efeitos da Portaria nº 163/2015-GP, publicada no Dje de 03/06/2015, no que tange à designação da Juíza Valentina Maria Helena Damasceno para exercer a titularidade da jurisdição da 06ª Zona Eleitoral (Ceará-Mirim/RN).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 13 de janeiro de 2017.


Desembargador **Dilermando Mota Pereira**
Presidente